

Matrícula nº 42.283

CNM: 029975.2.0042283-56

IMÓVEL: Constituído do desmembramento de um terreno próprio, área desmembrada (ZR-3), com área de 6.442,90m² e testada de 59,70m, **localizado na Rua Castro Alves, desmembrado do imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 2.442, Monte Castelo**, nesta Capital, estando inserido no Corredor Consolidado 2(CC-2), com os seguintes limites e dimensões: Frente a SUDESTE, limita-se com a Rua Castro Alves, medindo 59,70m. Início da Lateral direita a SUDOESTE, limita-se com terreno do Sr. Joao de Deus Pires Leal, medindo 132,00m; Parte da lateral direita a NOROESTE limita-se com terreno do Sr. João de Deus Pires Leal, medindo 2,30m. Parte da lateral direita a SUDOESTE limita-se com terreno do Sr. Joao de Deus Pires Leal, medindo 5,00m. Parte da lateral direita a NOROESTE, limita-se com terreno do Sr. Joao de Deus Pires Leal, medindo 2,50m. Complemento da lateral direita a SUDESTE, limita-se com terreno do Sr. João de Deus Pires Leal medindo 10,00m. Fundo a NOROESTE, limita-se com área restante, medindo 28,00m. Lateral esquerda a NORDESTE limita-se com o Hospital Nina Rodrigues, medindo 124,00m. Lateral esquerda a NORDESTE, limita-se com o Hospital Nina Rodrigues, medindo 124,00m. Lateral esquerda a NORDESTE, limita-se com o Hospital Nina Rodrigues, medindo 27,50m. Área e configuração geométrica: o terreno acima descrito tem uma área de 6.442,90m², e uma configuração geométrica de um polígono Irregular. **PROPRIETARIO: MASP - MARANHENSE SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 18, Vila Passos, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03, representada neste ato por seu representante legal, Lucival Felix de Souza, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 436.617.697-15. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 33.658, Fls. 109, Livro 2-FF, deste Cartório. Tudo conforme Planta, Memorial Descritivo e Certidão da Prefeitura de São Luís - Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH - Licenciamento para Desmembramento - REF. PROCESSO nº 220-3315/12, em 23 de julho de 2012. Walburg Ribeiro Gonçalves Neto e Claudio Vinicius A. da Mota, Secretário Adjunto de Urbanismo e Coordenador de Análise e Projetos - SEMURH. No referido terreno existe uma casa residencial situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2442, com as seguintes peças: Terraço de frente descoberto, sala de visitas, quatro dormitórios, corredor, sala de jantar, hall, dois banheiros, com W.C., terraço pela lateral direita - coberto, escada ligando este pavimento com o inferior: garagem, copa, cozinha, banheiro com W.C., lavanderia e dois quartos, edificadas em terreno próprio acima descrito. O imóvel se encontra **HIPOTECADO** sob o R. 04, Matrícula 33.658, Fls. 109, do Livro 2-FF, deste Cartório, tendo como **DEVEDORA: MASP - MARANHENSE SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**, e como **CREDORA: UNIÃO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 03 de agosto de 2012. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficial Substituta. (Selo nº 15644944-945) (Migrado do Livro 2-GW, fls.176)

AV. 01, Matrícula nº 42.283 - Protocolo nº 124.753. LEVANTAMENTO DE HIPOTECA: Certifico por Ofício nº 168/2017/PGFN/PFN/MA, datado de 13/03/2017 e assinado por Larissa Lara Teófilo Durans Lindoso, Procuradora da Fazenda Nacional no Maranhão, que solicita o levantamento da hipoteca, constante da descrição do imóvel desta matrícula, tendo em vista o pagamento do débito. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 16 de março de 2017. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 4791185)

R. 02, Matrícula nº 42.283 - Protocolo nº 134.577. ARROLAMENTO DE BENS: Certifico conforme Requisição 17.00.03.05.32, datada de 27/10/2017, expedido pelo Delegado da Receita Federal Roosevelt Aranha Saboia, matrícula 57660, extraído do **processo nº 10320.723982/2017-07**, movida pela Receita Federal em desfavor da MASP - MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.798.183/0001-03, qualificado na descrição do imóvel, que nos termos dos arts. 64, § 5º do art. 64 e 64-A da Lei nº 9.532/97, fica arrolado o imóvel desta matrícula. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bem arrolado nesta matrícula deverá ser comunicada à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 08 de novembro de 2017. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 4939472-473)

AV. 03, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 185.677, datado de 23/05/2024. PENHORA: Procede-se à

presente, conforme Auto de Penhora, expedido em 14/07/2021, pela 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, extraído do processo nº 0019162-81.2016.5.16.0023, movido pelo Ministério Público do Trabalho em desfavor de MASP – Maranhense Serviços Profissionais LTDA, para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido atribuído a execução o valor de R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), o valor da causa. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Dou fé. São Luís/MA, 29 de maio de 2024. Eu, Jurandy de Castro Leite, Oficial Registrador. Selo: REGBEM029975P829CFL138LK4522

AV. 04, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.689, datado de 27/03/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202104.2715.01599008-IA-009 - **Processo nº 00163583020175160016** da 6ª Vara do Trabalho de São Luís – TRT da 16ª Região. Código Hash: iobyy6b8m4. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: Dou fé. São Luís/MA, 02 de abril de 2025. Eu, () Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 05, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.824, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202104.2816.01601966-IA-470 - **Processo nº 00172105420175160016** da 6ª Vara do Trabalho de São Luís – TRT da 16ª Região. Código Hash: iobyy6b8m4. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD0299750J8WXWV8QSEXD842 Dou fé. São Luís/MA, 02 de abril de 2025. Eu, () Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 06, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.825, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202110.2513.01878159-IA-550 - **Processo nº 00176069420185160016** da 6ª Vara do Trabalho de São Luís – TRT da 16ª Região. Código Hash: iobyy6b8m4. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975BMS1NN4Q153IYU32 Dou fé. São Luís/MA, 02 de abril de 2025. Eu, () Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 07, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.826, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202112.0210.01931003-IA-970 - **Processo nº 00164500820175160016** da 6ª Vara do Trabalho de São Luís – TRT da 16ª Região. Código Hash: iobyy6b8m4. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD0299758R0K624F69TX3Y81 Dou fé. São Luís/MA, 02 de abril de 2025. Eu, () Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 08, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.827, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202203.0315.02034622-IA-061 - **Processo nº 00174255920195160016** da 6ª Vara do Trabalho de São

2º Registro de Imóveis
São Luís - MA
Livro Nº2 Registro Geral

Matrícula nº 42.283

CNM: 029975.2.0042283-56

Luís – TRT da 16ª Região. Código Hash: iobyy6b8m4. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975OW2JH7DCLCZ12021 Dou fé. São Luís/MA, 02 de abril de 2025. Eu, (X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 09, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.828, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**: Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202203.0623.02038035-IA-030 - **Processo nº 00169763820185160016** da 6ª Vara do Trabalho de São Luís – TRT da 16ª Região. Código Hash: iobyy6b8m4. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975QQFF5B4EPSZKPY46 Dou fé. São Luís/MA, 02 de abril de 2025. Eu, (X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 10, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.829, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**: Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202203.2719.02072324-IA-070 - **Processo nº 00163322720205160016** da 6ª Vara do Trabalho de São Luís – TRT da 16ª Região. Código Hash: iobyy6b8m4. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: Dou fé. São Luís/MA, 02 de abril de 2025. Eu, (X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 11, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.830, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**: Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202205.0612.02132585-IA-360 - **Processo nº 00102508820185030152** da 3ª Vara do Trabalho de Uberaba – TRT da 3ª Região. Código Hash: iobyy6b8m4. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975FH00Q0MNP27XB678 Dou fé. São Luís/MA, 07 de abril de 2025. Eu, (X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 12, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.831, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**: Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202206.1109.02193130-IA-011 - **Processo nº 00163808820175160016** da 6ª Vara do Trabalho de São Luís – TRT da 16ª Região. Código Hash: iobyy6b8m4. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975XN07UBVZH020JO69 Dou fé. São Luís/MA, 07 de abril de 2025. Eu, (X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 13, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.832, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**: Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº

202206.1309.02193675-IA-071 - **Processo nº 00167477820185160016** da 6ª Vara do Trabalho de São Luís – TRT da 16ª Região. Código Hash: iobyy6b8m4. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975J7TN2B4Y1JG9TY05 Dou fé. São Luís/MA, 07 de abril de 2025. Eu, _____, ☒ Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 14, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.833, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**: Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202301.1815.02518152-IA-530 - **Processo nº 00171562720175160004** da 4ª Vara do Trabalho de São Luís – TRT da 16ª Região. Código Hash: iobyy6b8m4. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD0299759EIQY54BVRUCEU75 Dou fé. São Luís/MA, 07 de abril de 2025. Eu, _____, ☒ Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 15, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.834, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**: Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202302.0312.02541627-IA-200 - **Processo nº 00170173520185160006** da 1ª Vara do Trabalho de Chapadinha – TRT da 16ª Região. Código Hash: iobyy6b8m4. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975GTRHHEVDZJYE5887 Dou fé. São Luís/MA, 07 de abril de 2025. Eu, _____, ☒ Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 16, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.835, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**: Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202303.2117.02613612-IA-580 - **Processo nº 00168181320185160006** da 1ª Vara do Trabalho de Chapadinha – TRT da 16ª Região. Código Hash: iobyy6b8m4. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975ZYINCIMROTPNN639 Dou fé. São Luís/MA, 07 de abril de 2025. Eu, _____, ☒ Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 17, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.836, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**: Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202305.0215.02681725-IA-031 - **Processo nº 00161746920205160016** da 6ª Vara do Trabalho de São Luís – TRT da 16ª Região. Código Hash: iobyy6b8m4. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975ADUHREVCJTQXJW38 Dou fé. São Luís/MA, 07 de abril de 2025. Eu, _____, ☒ Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 18, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.837, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**: Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202309.0110.02904993-IA-390 - **Processo nº 00172183120175160016** da 6ª Vara do Trabalho de São Luís – TRT da 16ª Região. Código Hash: iobyy6b8m4. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD0299754IBTVZVQ3H12G497 Dou fé. São Luís/MA, 07 de abril de 2025. Eu, _____, ☒ Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

Matrícula nº 42.283

CNM: 029975.2.0042283-56

(X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 19, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.838, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202311.2408.03048600-IA-380 - **Processo nº 00170182020185160006** da 1ª Vara do Trabalho de Chapadinha – TRT da 16ª Região. Código Hash: iobyy6b8m4. **Diferimento de Emolumentos:** A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975S9LF4CMU8SWR9E71 Dou fé. São Luís/MA, 07 de abril de 2025. Eu, _____, (X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 20, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.839, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202402.2100.03170238-IA-070 - **Processo nº 00161025120165160007** da 1ª Vara do Trabalho de Santa Inês – TRT da 16ª Região. Código Hash: iobyy6b8m4. **Diferimento de Emolumentos:** A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975K85XGPDAFJ421C50 Dou fé. São Luís/MA, 07 de abril de 2025. Eu, _____, (X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 21, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.840, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202403.1411.03216349-IA-900 - **Processo nº 00170569120185160022** da 7ª Vara do Trabalho de São Luís – TRT da 16ª Região. Código Hash: a6fcatk3vq. **Diferimento de Emolumentos:** A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD0299758J9329MM4XVLNU10 Dou fé. São Luís/MA, 07 de abril de 2025. Eu, _____, (X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 22, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.841, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202407.0316.03392085-IA-000 - **Processo nº 00168233520185160006** da 1ª Vara do Trabalho de Chapadinha – TRT da 16ª Região. Código Hash: a6fcatk3vq. **Diferimento de Emolumentos:** A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975NYVSQ9M8DOXRNU18 Dou fé. São Luís/MA, 17 de abril de 2025. Eu, _____, (X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 23, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.842, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202406.1812.03395254-IA-270 - **Processo nº 00161972320215160002** da 2ª Vara do Trabalho de São Luís – TRT da 16ª Região. Código Hash: iobyy6b8m4. **Diferimento de Emolumentos:** A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo:

AVESVD029975DFUF2WVP3MSJ2K35 Dou fé. São Luís/MA, 17 de abril de 2025. Eu, _____, ☒ Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 24, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.843, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202410.2414.03663331-IA-280 - **Processo nº 00160879620185160012** da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz – TRT da 16ª Região. Código Hash: a6fcatk3vq. **Diferimento de Emolumentos:** A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975TMNOSB4EMOH7RA11 Dou fé. São Luís/MA, 17 de abril de 2025. Eu, _____, ☒ Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 25, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.844, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202411.0407.03679757-IA-209 - **Processo nº 00172988020175160020** da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Dutra – TRT da 16ª Região. Código Hash: a6fcatk3vq. **Diferimento de Emolumentos:** A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975CZVN22V7N10ESC31 Dou fé. São Luís/MA, 17 de abril de 2025. Eu, _____, ☒ Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 26, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.845, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202411.0407.03679761-IA-060 - **Processo nº 00179595920175160020** da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Dutra – TRT da 16ª Região. Código Hash: a6fcatk3vq. **Diferimento de Emolumentos:** A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975G62S06MTJ015UA11 Dou fé. São Luís/MA, 17 de abril de 2025. Eu, _____, ☒ Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 27, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.846, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202411.0407.03679764-IA-590 - **Processo nº 00179483020175160020** da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Dutra – TRT da 16ª Região. Código Hash: a6fcatk3vq. **Diferimento de Emolumentos:** A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975ET1IX0MQFW04HU35 Dou fé. São Luís/MA, 17 de abril de 2025. Eu, _____, ☒ Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 28, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.847, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202411.0407.03679775-IA-010 - **Processo nº 00173013520175160020** da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Dutra – TRT da 16ª Região. Código Hash: a6fcatk3vq. **Diferimento de Emolumentos:** A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: Dou fé. São Luís/MA, 02 de abril de 2025. Eu, _____, ☒ Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 29, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.848, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ,

Matrícula nº 42.283

CNM: 029975.2.0042283-56

para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202411.0507.03682348-IA-370 - **Processo nº 00179604420175160020** da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Dutra – TRT da 16ª Região. Código Hash: a6fcatk3vq. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD0299758DPS51DYD1EN2866 Dou fé. São Luís/MA, 17 de abril de 2025. Eu, (X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 30, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.849, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**: Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202411.0809.03690750-IA-360 - **Processo nº 00165345520215160020** da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Dutra – TRT da 16ª Região. Código Hash: a6fcatk3vq. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975DIB2DHVQ8JJ9Q817 Dou fé. São Luís/MA, 17 de abril de 2025. Eu, (X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 31, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.850, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**: Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202411.0809.03690768-IA-650 - **Processo nº 00173005020175160020** da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Dutra – TRT da 16ª Região. Código Hash: a6fcatk3vq. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975L2LHK1DX6J69I818 Dou fé. São Luís/MA, 17 de abril de 2025. Eu, (X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

AV. 32, Matrícula nº 42.283, Protocolo nº 190.851, datado de 01/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**: Procede-se à presente, em cumprimento ao art. 320-F do Provimento nº 149 do CNJ, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MASP MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.798.183/0001-03: protocolo nº 202503.1809.03896441-IA-974 - **Processo nº 0016208-27.2018.5.16.0012** da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz – TRT da 16ª Região. Código Hash: a6fcatk3vq. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Selo: AVESVD029975UR5L75VJT0HXPW75 Dou fé. São Luís/MA, 17 de abril de 2025. Eu, (X) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.